

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA)  
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º(PRIMEIRO)  
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 16ª Sessão Ordinária do 1º período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Deixando de comparecer os seguintes Verºs: Vicente Cicarino Rocha; Jorge Luis da Silva Rocha; Lenilson Paes Rangel. Havendo nº legal, e na ausência do Presidente assumiu a Presidência o Vice – Presidente Vereador Luiz Antonio Vieira Coelho, o qual declarou aberta a presente Sessão e convidou o Verº Beto da Reta para fazer a leitura **Bíblica**: Salmo 100. Prosseguindo o Presidente em Exercício determinou ao 2º Secretário para proceder à leitura das Atas anteriores, sendo as mesmas aprovadas. Em seguida o Presidente em Exercício determinou ao 1º Secretário para proceder à leitura dos Expedientes constantes de Recebidos e Expedidos. **Expedientes Recebidos:** Ofício GP nº 150/11 de 20/04/11 – enviando Balancete de março. (a) Prefeito Municipal. Ofício nº 155/11 de 26/04/11- remetendo a lei nº 2.906/11 sancionada. (a) Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em, 26/04/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Expedientes Expedidos:** Ofício nº 153/11 de 18/04/11 Ao CEMOB – Centro Educacional Moraes Bastos Ltda. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Ofício nº 154/11 de 18/04/11. Ao CEM – Centro Educacional Moderna. A/C – Denize Amorim Azevedo Mendes – Diretora Geral. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Ofício nº 155/11 de 18/04/11- A UESF – União Educacional Sul Fluminense. A/C – Alessandra B. de Farias

– Diretora. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Ofício nº 156/11 de 19/04/11- A Secretaria Municipal de Planejamento de Itaguaí. A/C – Pedro Henrique José Lodi – Assessor de Assuntos Comunitários. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Ofício nº 159 e 160/11 de 20/04/11 – Ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior. M. D. Prefeito Municipal. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Terminada a leitura dos Expedientes, o Presidente em Exercício passou **Ordem do Dia**, determinando ao 1º Secretário para proceder à leitura dos documentos constantes de pauta. **Requerimento nº 098/11** – Requeiro a Mesa Diretora, na forma Regimental, após consultado o Plenário, que seja enviado “Moção de Congratulações e Aplausos” a Srª Marina Barros Ferreira Barroso Braga, Professora de Dança. Sala das Sessões, 25/04/11 (a) Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário da Câmara. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 26/04/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento nº 099/11** – Requeiro a Mesa Diretora, na forma Regimental, após consultado o Plenário, que seja enviado ao Diretor da UPA- Dr. Kazuo, explicações sobre o caso da menina Bruna Gabriela, que procurou a unidade da UPA neste Município e não foi atendida, posteriormente perdeu o dedo de um pé, após se machucar em um escorregador instalado pela Prefeitura, na Praça Nadir Vargas, situada no Bairro Santana, como mostrado no Programa Balanço Geral exibido pela Emissora RECORD, no dia 20 de abril, fato que nos causa estranheza visto que a UPA é a principal unidade de emergência no Município. Sala das Sessões, 25/04/11. (a) Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário da Câmara. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 26/04/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento de Informação nº 100/11** – Requeiro na forma Regimental vigente, após o Plenário, seja oficiado do Excelentíssimo Senhor Carlo Busatto Junior- Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal, 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XII, preste a informação abaixo elencada, bem como, apresente os documentos ora solicitados: Que encaminhe a esta Casa Legislativa com maior brevidade possível os exemplares do jornal oficial de Itaguaí, concernente as edições de nºs 112,113,115,125,130,131,134,138 e 139 do ano de 2010, por estarem faltando em nossos arquivos. JUSTIFICATIVA – justifica-se o presente Requerimento, pelo Poder/Dever do Legislativo de fiscalizar os atos e condutas do Poder Executivo Municipal. Sala das Sessões, 25/04/2011. (aa)

Luis Roberto de Jesus; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Luiz Antonio Vieira Coelho; Abeilard Goulart de Souza Filho; Lenilson Paes Rangel, Vicente Cicarino Rocha, Nisan César dos Reis Santos – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos favoráveis dos Ver<sup>os</sup> Abeilard, Kifer, Nisan, Toni, Beto da Reta e votos contrários dos Ver<sup>os</sup> Silas; Márcio e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado com os votos favoráveis dos Ver<sup>os</sup> Abeilard, Kifer; Nisan; Toni e Beto da Reta e votos contrários dos Ver<sup>os</sup> Silas; Márcio e Roberto Lúcio. Em, 26/04/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento de Informação nº 101/11** – Requeiro na forma Regimental vigente, após o Plenário, seja oficiado do Excelentíssimo Senhor Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal, 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XII, preste a informação abaixo elencada, bem como, apresente os documentos ora solicitados: Que informe a esta Casa qual(s) a (s) Empresa(s) que foi (ram) contratada (s) para realizar as obras do Centro Cultural Municipal de Itaguaí em decorrência do convênio firmado entre o Município de Itaguaí e a Empresa LLX Sudeste Operações Portuárias. **JUSTIFICATIVA** - justifica-se o presente Requerimento, pelo Poder/Dever do Legislativo de fiscalizar os atos e condutas do Poder Executivo Municipal. Sala das Sessões, 25/04/2011. (aa) Luis Roberto de Jesus; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Luiz Antonio Vieira Coelho; Abeilard Goulart de Souza Filho; Lenilson Paes Rangel, Vicente Cicarino Rocha, Nisan César dos Reis Santos – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado com os votos favoráveis dos Ver<sup>os</sup> Abeilard, Kifer; Nisan; Toni e Beto da Reta e votos contrários dos Ver<sup>os</sup> Silas; Márcio e Roberto Lúcio. Em, 26/04/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento de Informação nº 102/11** – Requeiro na forma Regimental vigente, após o Plenário, seja oficiado do Excelentíssimo Senhor Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal, 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XII, preste a informação abaixo elencada, bem como, apresente os documentos ora solicitados: Que informe a esta Casa Legislativa com a maior brevidade possível, se existe qualquer tipo de desafetação de área pública ou permuta de área destinada ao uso comum, na Ilha da Madeira, não mais necessárias ao sistema viário. Em caso positivo qual a Lei ou Decreto que viabilizou, onde foi publicado e qual a data da publicação, remetendo-nos cópias do ato e da publicação.. **JUSTIFICATIVA** - justifica-

se o presente Requerimento, pelo Poder/Dever do Legislativo de fiscalizar os atos e condutas do Poder Executivo Municipal. Sala das Sessões, 25/04/2011. (aa) Luis Roberto de Jesus; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Luiz Antonio Vieira Coelho; Abeilard Goulart de Souza Filho, Lenilson Paes Rangel, Vicente Cicarino Rocha, Nisan César dos Reis Santos – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos favoráveis dos Ver<sup>os</sup> Abeilard, Kifer; Nisan; Toni e Beto da Reta e votos contrários dos Ver<sup>os</sup> Silas; Márcio e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado com os votos favoráveis dos Ver<sup>os</sup> Abeilard, Kifer; Nisan; Toni e Beto da Reta e votos contrários dos Ver<sup>os</sup> Silas; Márcio e Roberto Lúcio. Em, 26/04/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento de Informação nº 103/11** – Requeiro na forma Regimental vigente, após o Plenário, seja oficiado do Excelentíssimo Senhor Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal, 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XII, preste a informação abaixo elencada, bem como, apresente os documentos ora solicitados: Que remeta a esta Casa Legislativa com a maior brevidade possível, cópia de todos os Decretos do Executivo expedidos no exercício de 2010 e 2011. **JUSTIFICATIVA** - justifica-se o presente Requerimento, pelo Poder/Dever do Legislativo de fiscalizar os atos e condutas do Poder Executivo Municipal. Sala das Sessões, 25/04/2011. (aa) Luis Roberto de Jesus; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Luiz Antonio Vieira Coelho; Abeilard Goulart de Souza Filho, Lenilson Paes Rangel, Vicente Cicarino Rocha, Nisan César dos Reis Santos – Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos favoráveis dos Ver<sup>os</sup> Abeilard, Kifer; Nisan; Toni e Beto da Reta e votos contrários dos Ver<sup>os</sup> Silas; Márcio e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado com os votos favoráveis dos Ver<sup>os</sup> Abeilard, Kifer; Nisan; Toni e Beto da Reta e votos contrários dos Ver<sup>os</sup> Silas; Márcio e Roberto Lúcio. Em, 26/04/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento de Informação nº 104/11** – Requeiro na forma Regimental vigente, após o Plenário, seja oficiado do Excelentíssimo Senhor Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal, 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XII, preste a informação abaixo elencada, bem como, apresente os documentos ora solicitados: Cópia do Processo nº8935/10, com a cópia da LI – Licença de Instalação da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí – SEMAAP, para o Consórcio ARG – CIVILPORT – PORTO

SUDESTE. Sala das Sessões, 25/04/2011. (a) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro– Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos favoráveis dos Ver<sup>os</sup> Abeilard, Kifer; Nisan; Toni e Beto da Reta e votos contrários dos Ver<sup>os</sup> Silas; Márcio e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado com os votos favoráveis dos Ver<sup>os</sup> Abeilard, Kifer; Nisan; Toni e Beto da Reta e votos contrários dos Ver<sup>os</sup> Silas; Márcio e Roberto Lúcio. Em, 26/04/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Indicação nº 028/11** – Indico, a Mesa Diretora após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando a “Restauração Urbanística e Paisagística da Estrada da Calçada”, compreendido em sua extensão, nos limítrofes do Município de Itaguaí. Sala das Sessões, 25 de abril de 2011. (a) Silas Cabral - Vereador. Submetido a discussão fez uso da palavra o Autor, disse que era um antigo pedido de sua mãe e teceu maiores comentários. Submetido a votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 26/04/11. (a) Vicente Cicarino Rocha - Presidente. **Indicação nº 029/11** – INDICO, a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Secretário de Segurança Pública de Itaguaí e ao Comandante do 24<sup>o</sup> BMP, solicitando providências quanto ao imóvel abandonado localizado na Rua Dr. José Roberto Freire, nº142, Centro (antiga TELERJ), por estar colocando em risco a vida de moradores da localidade. Sala das Sessões, 25 de abril de 2011. (a) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro - Vereador. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 26/04/11. (a) Vicente Cicarino Rocha - Presidente. Terminada a ordem do dia, o Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Ver<sup>o</sup> Beto da Reta, cumprimentou a todos os presentes e disse ter recebido uma denúncia de um pai de aluno, do CIEP 497, chegou à Escola sem a camisa da Escola por motivo de tempo, a qual não secou, e a Diretora não deixou o aluno entrar, fazendo assim o aluno voltar para casa. E que o pai se identificou, esta revoltado. E que sabe que o Ver<sup>o</sup> Nisan fez uma Lei que mesmo não tendo Professor o aluno não pode voltar para casa. E solicitou a Comissão de Educação da Casa para enviar ofício com providências a esse respeito para a mencionada Escola, pois o aluno não pode voltar para casa. Nada mais havendo para constar, o Presidente em Exercício encerrou a presente Sessão, antes marcando a

próxima para 5ª feira dia 28 do corrente, em horário Regimental. Eu Kátia que a redigi e a digitei.